

**P O R T A R I A**  
**R.H. – P. n.º 050513)**

O Senhor **FULVIO ZUPPANI**, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas competências e atribuições legais,

**A U T O R I Z A** o afastamento da Sra. **ROSE RITA APARECIDA JUNQUETTI**, funcionária concursada desta Municipalidade, exercendo as funções de **Pedagogo**, na Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, para prestar serviços junto a Secretaria de Desenvolvimento Social do Governo do Estado de São Paulo.

I – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de junho de 2.013.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, em 06 de junho de 2.013.



**Fulvio Zuppani**  
**Prefeito Municipal**

Publicada na Divisão Técnica de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taquaritinga na data supra.



**Ronaldo Tadeu Micalli**  
**Agente do Serviço Municipal - A**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA  
Divisão Técnica de Recursos Humanos

**P O R T A R I A**  
R.H. – P. n.º 0159/14)

O Senhor FULVIO ZUPPANI, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas competências e atribuições legais,


**A U T O R I Z A** o afastamento da Sra. ROSE RITA APARECIDA JUNQUETTI, funcionária concursada desta Municipalidade exercendo as funções de *Pedagogo*, na Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, para que durante o exercício de 2.014 fique a disposição da Secretaria de Desenvolvimento Social do Governo do Estado de São Paulo.

I – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2.014.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, em 27 de fevereiro de 2.014.

  
Fulvio Zuppani  
Prefeito Municipal

Publicada na Divisão Técnica de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taquaritinga na data supra.

  
Ronaldo Tadeu Micalli  
Agente do Serviço Municipal - A



*PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA*  
*Divisão Técnica de Recursos Humanos*

**P O R T A R I A**  
**(R.H. – P. n.º 0034/15)**


O Senhor **FULVIO ZUPPANI**, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas competências legais,

**R E V O G A**, a Portaria n.º 0505/13, de 06 de junho de 2.013, que autorizou o afastamento sem prejuízo de vencimentos da Senhora **ROSE RITA APARECIDA JUNQUETTI**, ocupante do cargo efetivo de **Pedagogo**, para prestar serviços junto a Secretaria de Desenvolvimento Social do Governo do Estado de São Paulo.

I – As despesas com a execução da presente portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **04 de fevereiro de 2.015**.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, em 27 de janeiro de 2015.

  
**Fulvio Zuppani**  
**Prefeito Municipal**

Publicada na Divisão Técnica de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taquaritinga na data supra.

  
**Cleber Artur Trécino**  
**Diretor de Departamento**



*PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA*  
*Divisão Técnica de Recursos Humanos*

**P O R T A R I A**  
**(R.H. – P. n.º 0138/15)**

O Senhor **FULVIO ZUPPANI**, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas competências e atribuições legais,


**A U T O R I Z A** o afastamento da Senhora **ROSE RITA APARECIDA JUNQUETTI**, R.G. nº 13.236.301, funcionária concursada desta Municipalidade, ocupante do cargo efetivo de **Pedagogo**, na Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, para que durante o exercício de 2.015 fique a disposição da Secretaria de Desenvolvimento Social do Governo do Estado de São Paulo.

I – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **06 de abril de 2.015**.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, em 12 de março de 2.015.

Fulvio Zuppani  
Prefeito Municipal

Publicada na Divisão Técnica de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taquaritinga na data supra.

  
Cleber Artur Trécino  
Diretor de Departamento



*PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA*  
*Divisão Técnica de Recursos Humanos*

**P O R T A R I A**  
**(R.H. – P. n.º 0154/16)**

O Senhor **FULVIO ZUPPANI**, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas competências e atribuições legais,

**A U T O R I Z A** o afastamento da Senhora **ROSE RITA APARECIDA JUNQUETTI**, R.G. n.º 13.236.301, funcionária concursada desta Municipalidade, ocupante do cargo efetivo de **Pedagoga**, na Secretaria Municipal de Educação, para que durante o exercício de **2016** fique à disposição junto à Sede da **Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (CDHU)**, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo.

I – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **12 de fevereiro de 2016**.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, em 11 de fevereiro de 2016.

Fulvio Zuppani  
Prefeito Municipal

Publicada na Divisão Técnica de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taquaritinga na data supra.

Rosana C. Depiro  
Rosana Cássia Depiro  
Diretora de Gestão de Pessoal